



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
COORDENAÇÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Atividades Complementares

As Atividades Complementares traduzidas no Currículo do Curso de Serviço Social da UFSC pelas disciplinas “Seminários Temáticos e Atividade Complementares” I e II, ministradas na 4ª e 8ª fases, têm por objetivo proporcionar ao estudante momentos de especificidade e aprofundamento de temáticas relevantes ao seu processo de formação. São constituídos por seminários, congressos, encontros, oficinas, monitoria, iniciação científica, inserção nos Núcleos de Estudos e Pesquisa e outras atividades aprovadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social. As duas disciplinas totalizam 72 horas.

As disciplinas DSS 5705 Seminários Temáticos e Atividades Complementares I e, DSS 5706 Seminários Temáticos e Atividades Complementares II são oferecidas na quarta e na oitava fases do Curso de Serviço Social da UFSC, cada qual com 2 créditos (36 horas/aula).

São disciplinas programadas para proporcionar ao estudante momentos de especificidade e aprofundamento de temáticas relevantes ao seu processo de formação profissional, sendo contabilizada a participação em atividades extra-curriculares como Seminários, Congressos, Encontros, Palestras, Debates, Oficinas, defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, Monitoria, Iniciação Científica, inserção em Núcleos de Estudos e Pesquisas e outras atividades científicas, profissionais e culturais.

Os eventos programados pela UFSC, abordando temas afins ao Serviço Social, não precisam de aprovação prévia para validação das horas (Art. 1º - I da Resolução CCG 001/2006). Os eventos programados por Instituições fora da UFSC, deverão ter autorização do professor da disciplina (Art. 1º - II, III e IV da Resolução CCG 001/2006).

O estudante matriculado na disciplina DSS 5705, oferecida na 4ª fase, tem o semestre letivo para apresentar documentos comprobatórios da participação em eventos ocorridos no período de 1ª à 4ª fase.

O estudante matriculado na disciplina DSS 5706, oferecida na 8ª fase, tem o semestre letivo para apresentar documentos comprobatórios da participação em eventos ocorridos no período de 5ª à 8ª fase.

Durante o semestre letivo são realizados três encontros presenciais para apresentação da proposta da disciplina e do seu Programa, assim como para orientações que se fizerem necessárias para o aluno em relação a eventuais dúvidas e sobre o encaminhamento do Relatório de Participação.

As duas disciplinas contam com o auxílio de um monitor que, além do professor, está à disposição dos estudantes em horários que abrangem os períodos matutino, vespertino e noturno, totalizando 12 horas.

Quanto à avaliação das duas disciplinas, são atribuídos 4,0 (quatro) pontos para a comprovação das 36 horas/aula; 1,0 (um) ponto para o comparecimento aos três encontros presenciais e, 5,0 (cinco) pontos ao Relatório de Participação. A participação em eventos terá carga horária máxima computada de até 10h/aula. Para cada participação em bancas de defesa são atribuídas 2 (duas) horas. O aluno poderá computar o máximo de 5 (cinco) participações em defesas no período avaliado.